

RESOLUÇÃO Nº 014/2021.

A Comissão Intergestores Regional da Região Metropolitana de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº218/2012 de 06/08/2012:

Considerando a Portaria GM/MS nº 356, de 11 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, e estabelece as medidas para enfrentamento da emergência internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a COVID-19, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) mediante ações de vacinação nos três níveis de gestão;

Considerando o Plano Operacional da Estratégia de Vacinação contra a COVID-19 do Espírito Santo, como medida adicional de resposta ao enfrentamento da doença no Estado;

Considerando a suspensão da vacinação das gestantes e puérperas com a vacina da AstraZeneca/Oxford, devido evento adverso grave que está em investigação;

Considerando proposta de estruturação da vacinação das gestantes com a vacina da Pfizer na região metropolitana;

Considerando a reunião da Comissão Intergestores da Região Metropolitana de Saúde de 12 de Maio de 2021, que deliberou sobre o tema.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes Regional Metropolitana, conforme anexo, com as seguintes complementações.

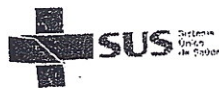
Parágrafo único: Os municípios vão auxiliar os municípios polos com envio de equipe de vacinação para evitar sobrecarga, no município de Santa Teresa será utilizado o espaço da Rede Cuidar e que a Regional organizará as agendas junto aos municípios.

Art.2º - Encaminhar à CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art.3º - Revogar as disposições em contrário.

Cariacica, 12 de Maio de 2021.

CIR METROPOLITANA
COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde


ALESSANDRA DOS SANTOS ALBANI
Secretária Municipal de Saúde de Guarapari - ES
Coordenador da CIR Metropolitana

Planejamento para Vacinação contra a COVID-19 no Grupo Prioritário de Gestantes
Regional Metropolitana

Imunobiológico: Pfizer

Proposta:

Estruturação de pontos de vacinação, com equipes exclusivas para vacinar gestantes com o Imunobiológico da Pfizer, distribuídos pela região de saúde. Estes pontos ficariam distribuídos da seguinte forma:

- Vitória – Já possui pontos para esse atendimento;
- Vila Velha – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Viana – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Serra – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Guarapari – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Cariacica – 01 ponto para atender suas gestantes;
- Aracruz – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Fundão, Ibiraçu e João Neiva;
- Venda Nova do Imigrante – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Afonso Cláudio, Brejetuba, Conceição do Castelo, Domingos Martins, Ibatiba e Marechal Floriano;
- Santa Teresa – 01 ponto para atender suas gestantes e as gestantes dos municípios de Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá.

A capacitação técnica para as equipes dos Municípios será realizada no dia 13/05, as 14h, via Web, pela equipe do Programa Estadual de Imunizações.

Supervisão direta da Regional, com o apoio do PEI, nos pontos de vacinação.

Início da vacinação no dia 19/05/2021.